



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO nº 14/2020

Projeto de Lei nº 12/2020 (Substitutivo) – Autoria: Poder Executivo

Lei nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária realizada no dia 16 de março de 2020, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

*Altera o Artigo 7º, inciso VIII, do prazo de 20 anos da Lei 4.551/2015 e da Lei Artigo 7º, inciso VI, da Lei 4.799/2017, do prazo de 10 anos.*

**Art. 1º** Fica alterado o inciso VIII, do artigo 7º, da Lei 4.551/2015, da seguinte forma:

"Artigo 7º -...

*VIII - Permanecer em atividade no Município, por um período de 5 anos, a partir do inicio das atividades, apresentando junto a Diretoria de Desenvolvimento Econômico, o primeiro faturamento da empresa";*

**Art. 2º** Fica alterado o inciso VI do artigo 2º da Lei 4.799/2017, da seguinte forma:

"Artigo 2º -...

*VI - Permanecer em atividade no Município, por um período de 5 anos, a partir do inicio das atividades, apresentando junto à Diretoria de Desenvolvimento Econômico, o primeiro faturamento da empresa";*

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 16 de março de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,

RICARDO PREARO